



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### INDICAÇÃO Nº. 43/2018

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

### **DESIGNAR GARIS PARA REALIZAR LIMPEZA DAS RUAS**

#### JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora foi procurada por alguns moradores da rua Heli Barcelos e da Rua Adrelândia, entre os bairros Elisa Leonel, Olinda e Cruzeiro onde relatam que as ruas em certos pontos esta precisando de uma carpina e uma limpeza de pequenos residuos sólidos na beira da calçada. Ressalta-se que vários moradores das ruas e bairros citados mencionaram que as ruas e lotes estão muito sujos. Os munícipes alegam que neste ano, ainda não viram um gari sequer realizando este trabalho, muitas reclamações circulam pelo “grupo de vizinhos protegidos” que os bairros a cada dia tem ficado mais sujo.

A Vereadora solicita ao Diretor de Limpeza Pública que destine profissionais da função de Gari para que seja atendido à demanda da limpeza em geral das ruas.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de Maio de 2018.

  
**Shirley Elaine Gonçalves Faria**

**Vereadora 2017/2020**



19/05/2018  
de 11:46